

ARTIGO

ENTRE A NORMA E A MORTE: UMA APRESENTAÇÃO DOS CASOS OFICIAIS DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA PESSOAS LGBTI+ NO ESTADO DO MARANHÃO – BRASIL

BETWEEN NORM AND DEATH: A PRESENTATION OF OFFICIAL CASES OF LETHAL VIOLENCE AGAINST LGBTI+ PEOPLE IN THE STATE OF MARANHÃO – BRAZIL

Igor Emanuel Nunes Farias Pinheiro¹

Ana Beatriz Carvalho de Sousa²

¹ Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-0625-7897>. E-mail: igornfarias.adv@gmail.com.

² Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6313-6398>. E-mail: abc.sousa@discente.ufma.br.

Resumo:

Este artigo tem por objetivo apresentar, de maneira sistemática, modelagem estatística descritiva e rankings por municípios e variáveis sociais da violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia no estado do Maranhão, no período de 2020 a 2022. A partir do levantamento de dados produzidos e sistematizados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, instituição responsável pela organização e geração de indicadores acerca desse fenômeno, busca-se compreender como a produção colonial do gênero, enquanto ordenamento social contemporâneo, opera na manutenção de hierarquias corporais. Tal ordenamento, ancorado em um determinismo biológico, confere privilégios de existência a corpos cisheteronormativos, ao passo que corpos LGBTI+ que não se enquadram nos padrões dominantes são historicamente vulnerabilizados e, em diversos contextos, relegados à morte. Os resultados obtidos, por meio da apresentação, evidenciam as áreas de maior concentração de crimes letais e permitem a contextualização dos territórios afetados, considerando variáveis como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária, cor/raça declarada, além da motivação predominante e dos métodos empregados na execução dos delitos. A pesquisa caracteriza-se como exploratória-descriptiva, de natureza bibliográfica e documental, adotando uma abordagem quali-quantitativa que integra análise estatística, interpretação crítica dos dados e reflexão teórico-conceitual.

Palavras-chave: Violência letal; Homotransfobia; Levantamento de dados; Ordem social.

Abstract

This article aims to present, in a systematic way, descriptive statistical modeling and rankings by municipality and social variables of lethal violence motivated by lesbo-homophobia in the state of Maranhão, from 2020 to 2022. Based on data produced and systematized by the LGBTI+ Public Policy Observatory of Maranhão, an institution responsible for organizing and generating indicators about this phenomenon, the study seeks to understand how the colonial production of gender, as a contemporary social order, operates in maintaining bodily hierarchies. This order, anchored in biological determinism, confers privileges of existence to cisheteronormative bodies, while LGBTI+ bodies that do not fit the dominant patterns are historically made vulnerable and, in various contexts, relegated to death. The results obtained through the presentation highlight the areas with the highest concentration of lethal crimes and allow for the contextualization of the affected territories, considering variables such as the municipality/location of the crime, the profile of the victims in terms of sexuality/sexual orientation and gender identity, age group, declared race/color, as well as the predominant motivation and the methods employed in the execution of the crimes. The research is characterized as exploratory-descriptive, of a bibliographic and documentary nature, adopting a qualitative-quantitative approach that integrates statistical analysis, critical interpretation of the data, and theoretical-conceptual reflection.

Keywords: Lethal violence; Homotransphobia; Data collection; Social order.

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia no Brasil, em sua maioria, evidenciam a persistência de práticas de preconceito, discriminação e violência dirigidas à população LGBTI+¹, que se configura como alvo central dessas múltiplas formas de

¹ Acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis e intersexuais. Tem sido utilizado o símbolo “+” ao final da sigla para abarcar outras identidades não incluídas literalmente na sigla. Delimita-se o uso da sigla LGBTI+ por ser um conceito amplamente empregado e que representa de forma organizacional o Movimento LGBTI+ do Maranhão.

opressão. Tal cenário está diretamente relacionado ao fato de que esses sujeitos desafiam, de maneira direta ou indireta, as normas de gênero e sexualidade historicamente construídas. Ao tensionarem as representações hegemônicas, seus corpos expõem a instabilidade dessas categorias, passando a ser marcados como desviantes e, portanto, vulneráveis (Foucault, 1988).

A fragilidade, a finitude e a precariedade do corpo LGBTI+ não se limita a uma condição ontológica, mas se configura como uma dimensão política e pedagógica, que evidencia os mecanismos sociais de regulação e controle, em oposição à exigência normativa de um corpo potente, produtivo e permanentemente apto à superação de limites (Butler, 2009).

Nesse sentido, pessoas LGBTI+ tornam-se alvos de uma trama sociocultural que institui limites rígidos de pertencimento e reconhecimento social. Esse ordenamento normativo, ancorado na cisheteronormatividade, não apenas define padrões hegemônicos de existência, como também distribui desigualmente as condições de legitimidade dos corpos. Assim, enquanto pessoas cisheteronormativas são investidas de maior reconhecimento e proteção, pessoas LGBTI+ que escapam a essas normas são posicionadas em uma condição politicamente produzida de vulnerabilidade, marcada por maior exposição à violência e à morte (Butler, 2009).

A inexistência de dados estatísticos oficiais sobre a violência letal dirigida à diversidade sexual e de gênero constitui um dos indicativos de que determinadas existências — neste caso, as vidas LGBTI+ — não são plenamente reconhecidas como dignas de proteção (Mbembe, 2018). Tal lacuna evidencia que essas pessoas não são tratadas como prioritárias pelas políticas públicas de segurança, o que se traduz no fato de que suas mortes não mobilizam respostas institucionais equivalentes (Butler, 2009; Mbembe, 2018).

No Brasil, a produção de informações sobre a violência letal contra pessoas LGBTI+, especialmente no que se refere ao quantitativo, à sistematização e à estratificação dos registros, encontra-se majoritariamente articulada a observatórios e organizações da sociedade civil, que desempenham papel central na governança informacional desse fenômeno. Esses atores atuam como dispositivos estratégicos de monitoramento, análise e visibilização de dados sobre violência, suprindo, em grande medida, lacunas estatais na produção de estatísticas oficiais (Mott, 2017).

Ao produzir boletins consistentes e ampliar a compreensão de dinâmicas subnotificadas ou invisibilizadas pelas estatísticas oficiais, os observatórios oferecem leituras mais plurais, contextualizadas e territorialmente situadas das realidades locais. Paralelamente, articulam redes de conhecimento entre instituições públicas, pesquisadores e organizações da sociedade civil, fortalecendo a capacidade coletiva de monitoramento e enfrentamento da violência. Ao visibilizar vulnerabilidades, violações e desigualdades, tornam-se mecanismos de responsabilização social e institucional e impulsionam processos de reivindicação por direitos.

Nesse mesmo movimento, a atuação dos observatórios nacionais tem estimulado a criação de iniciativas estaduais voltadas ao monitoramento da violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia, reforçando a importância desses espaços como instâncias de articulação, produção de evidências e geração de conhecimento qualificado. No Maranhão, essa dinâmica ganha especial destaque e urgência, sobretudo quando contextualizada com o aumento dos casos de violência letal no território estadual.

Desse modo, a presente pesquisa delimita-se à análise da violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia no estado do Maranhão, no período de 2020 a 2022, tendo como foco a análise dos Boletins de Violência Letal no Maranhão, produzidos pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+, no referido intervalo temporal. Nesse contexto, o problema de pesquisa consiste em compreender de que maneira essa forma específica de violência se apresenta no território maranhense.

O estudo tem por objetivo geral apresentar, de forma sistemática, a configuração da violência letal LGBTI+ no Maranhão, por meio de modelagem estatística descritiva e elaboração de *rankings* municipais, buscando identificar padrões, concentrações territoriais e dinâmicas sociais associadas, cuja expressão letalidade reflete padrões mais amplos de estigmatização e vulnerabilidade social.

De modo mais específico, pretende-se: a) sistematizar e analisar os dados disponíveis sobre mortes LGBTI+ no período delimitado; b) caracterizar o perfil das vítimas a partir de variáveis sociais como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária da vítimas, cor/raça/etnia declarada da vítima, além da motivação predominante e dos métodos empregados na execução dos delitos; e c) interpretar e discutir os resultados à luz de abordagens teóricas críticas sobre gênero e sexualidade.

Neste estudo, adotamos os termos: a) lesbo-homo-transfobia, para toda ação de preconceito, discriminação e/ou violência contra todos os sujeitos sociais, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da cis-heteronormatividade como modelo de sexualidade e de identidade de gênero a ser seguido; e a b) violência letal, para toda forma de violência que resulta na morte da vítima, cuja motivação do agressor está relacionada à orientação sexual real ou presumida, identidade de gênero, expressão de gênero ou corporalidades da vítima.

Para compreender os motivos da letalidade de pessoas LGBTI+, é necessário recorrer a Foucault (1988), Butler (2009; 2018; 2020; 2020), Mbembe (2018) e Segato (2006; 2014; 2018). Nesta última, especialmente em *Contra-pedagogias de la crueldad* e *Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres*, a autora explora a violência como forma de pedagogia do poder.

Quanto à metodologia da pesquisa, para a construção do alicerce teórico, foi realizada pesquisa bibliográfica, por meio da qual foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema em estudo (Creswell, 2007). Além disso, foi utilizada abordagem metodológica do tipo documento, do tipo quali-quantitativa, articulando procedimentos de pesquisa documental, Análise de Conteúdo e Análise Estatística, com base empírica em dados coletados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão (Creswell, 2007).

DA SUBNOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE LESBO-HOMO-TRANSFOBIA: CONTEXTO E DESAFIOS

No Brasil, inexistente uma coleta de dados e transparência pública sistemática voltadas ao levantamento de crimes letais motivados por lesbo-homo-transfobia. As fontes provenientes de órgãos e instituições de segurança pública, vinculadas aos poderes estatais, não dispõem de bases de dados consolidadas ou, quando as apresentam, o fazem de maneira genérica, enviesada e não sistemática, resultando em informações pouco representativas, que não refletem adequadamente a população em estudo. Tal cenário pode ser compreendido à luz da produção diferencial de reconhecimento das vidas, na qual determinados grupos são historicamente invisibilizados nas estruturas institucionais, inclusive nos regimes de produção de dados (Butler, 2020).

Os dados oficiais são marcados pelos fenômenos da subnotificação, da revitimização da impunidade e da interseccionalidade nestes casos. A subnotificação ocorre quando a pessoa sofre uma ou mais situações de violências e não registra o ocorrido, “invisibilizando estes dados para estatísticas” sobre as ações de violências contra a orientação sexual e/ou identidade de gênero, negando-lhe o próprio direito de reparação e a prevenção de novas situações de violências (Menezes, 2021).

A subnotificação desses casos de letalidade tem sido uma realidade muito visível, quando identificamos que existem apenas a divulgação dos casos registrados pelo Disque Direitos Humanos, Ou Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), registrando casos gerais sobre violências contra a diversidade sexual e de gênero em todo o país, sem incidência de um tipo discriminatório sobre letalidade e/ou crime letal por lesbo-homo-transfobia (Brasil, 2025).

É importante destacar a expressiva escassez de mapeamentos sistemáticos sobre casos de lesbo-homo-transfobia com desfecho letal no Brasil. A ausência de registros oficiais consolidados compromete a compreensão da real magnitude do problema. Nesse contexto, observa-se que o Estado brasileiro historicamente negligencia a produção de dados sobre violências motivadas por gênero e sexualidade, o que contribui diretamente para processos de subnotificação e invisibilização dessas ocorrências (Simões, 2009; Carrara, 2010).

A maior parte das informações disponíveis sobre violência letal contra pessoas LGBTI+ no Brasil tem sido produzida por observatórios e organizações da sociedade civil, que assumem a tarefa de monitorar, catalogar e dar visibilidade a essas mortes diante da omissão institucional. Essa dinâmica, como apontam Bento e Facchini, evidencia tanto a fragilidade dos sistemas públicos de registro quanto a persistência de práticas estatais que relegam à invisibilidade a violência motivada por lesbo-homo-transfobia (Facchini, 2005; Bento, 2006).

Nesse cenário, quatro organizações destacam-se como principais produtoras de indicadores sobre a letalidade LGBTI+: o Grupo Gay da Bahia (GGB), a Acontece Arte e Política LGBTI+, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Os relatórios elaborados por essas instituições reúnem dados de assassinatos e suicídios de pessoas LGBTI+, constituindo importantes instrumentos de denúncia e de compreensão crítica sobre a produção social de “corpos matáveis” no país, isto é, populações cuja vida é sistematicamente desvalorizada e exposta à morte no interior de dinâmicas de poder que operam pela gestão diferencial da vida e da morte (Mbembe, 2018).

Essas organizações, ao desenvolverem sistemas próprios de coleta, registro e tratamento estatístico sobre a violência letal motivada por homotransfobia — consolidados em boletins e relatórios de abrangência nacional — também desencadearam um movimento paralelo de mobilização entre instituições estaduais e coletivos sociais. Esses atores locais passaram a estruturar iniciativas semelhantes, produzindo seus próprios relatórios regionais com o intuito de captar especificidades territoriais do fenômeno e, simultaneamente, contribuir para a composição dos indicadores nacionais. Tal dinâmica favoreceu a consolidação, padronização e integração das informações sobre letalidade contra pessoas LGBTI+, ampliando a visibilidade pública do problema e fortalecendo a construção de um panorama nacional mais preciso desse tipo de violência (Mott, 2017).

No Maranhão, de modo semelhante ao cenário nacional, inexistia qualquer sistema oficial de indicadores sobre violência letal contra pessoas LGBTI+. A ausência de dados não representa apenas omissão do Estado, mas evidencia, também, seu papel como agente direto na reprodução de violações e violências estruturais contra essa população. Assim, a invisibilidade que marca a vida de pessoas LGBTI+ no estado estende-se igualmente à morte, reafirmando um padrão persistente de apagamento institucional (Foucault, 1988).

Nesse contexto, surge, em meados de 2019, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, organização civil sem fins lucrativos que assume a tarefa de produzir, sistematizar e mapear indicadores sociais relacionados à violência letal contra a população LGBTI+ no estado, especialmente no eixo da Segurança Pública. A iniciativa se consolida como a principal fonte de dados sobre o fenômeno no Maranhão, preenchendo lacunas deixadas pelo poder público e contribuindo para a construção de um diagnóstico mais fiel da realidade local.

Este artigo toma como base os dados sistematizados pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+. Nesse sentido, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+, por estar situado no Maranhão e ter como *locus* de investigação a realidade estadual, constitui-se como uma articulação civil profundamente enraizada na temática da violência letal. Sua atuação emerge em diálogo direto com os movimentos sociais locais, fortalecendo a produção de conhecimento e a incidência política sobre o fenômeno — aspecto que será aprofundado na próxima seção.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma investigação quali-quantitativa, conduzida por meio do método de análise documental. À luz de Cellard (2008), esse procedimento vai além da simples revisão de materiais, configurando-se como um processo rigoroso e sistemático de identificação, seleção e interpretação de documentos. A análise documental exige que os dados sejam examinados de forma crítica, considerando seus contextos de produção, intencionalidades e limites, de modo a permitir a construção de significados, o aprofundamento do entendimento sobre o fenômeno estudado e o desenvolvimento de conhecimento empírico fundamentado (Cellard, 2008).

DA PRODUÇÃO DE DADOS

Esta investigação envolveu um processo longo e rigoroso de análise documental, utilizando como base os Boletins de Violência Letal no Maranhão produzidos pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+, referentes ao período de 2020 a 2022.

Inicialmente, o Quadro 1 apresenta que, entre os anos de 2020 e 2022, foram registrados pelo Observatório um total de 33 mortes de pessoas LGBTI+ no estado do Maranhão. Para fins analíticos, este artigo adota um recorte temporal que articula o ano de ocorrência, os números absolutos de casos e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios envolvidos.

No ano de 2020, foram contabilizados 10 casos de mortes violentas de pessoas LGBTI+. Em 2021, esse número aumentou para 15 casos, indicando uma tendência de crescimento no período. Por sua vez, em 2022, registraram-se 8 mortes, evidenciando uma redução em relação ao ano anterior, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por ano e IDH

UF	Região	Ano	Número absoluto	IDH
MA	Nordeste	2020	10	0,699
MA	Nordeste	2021	15	0,676
MA	Nordeste	2022	8	não informado

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021 e 2022

O levantamento denuncia o violento contexto social no qual pessoas LGBTI+ estão inseridas no Maranhão. Todas estas violações de direitos humanos citadas aqui e nos dossiês do Observatório envolvem circunstâncias que revelam *modus* facilmente de morrer (Butler, 2020). E que à morte por meio da violência humana é fonte resultante de ações humanas, institucionais ou políticas, provocada por uma negligência sistêmica por parte dos estados ou

por modos de governança (Butler, 2020).

Ao apresentar o quantitativo de mortes no período de 2020 a 2022, torna-se igualmente relevante incorporar uma análise da distribuição espacial dos casos, a partir dos municípios de ocorrência, de modo a evidenciar as dinâmicas territoriais da violência letal e suas possíveis correlações com fatores socioeconômicos e estruturais.

No ano de 2020, identificou-se que 3 casos de violência letal ocorreram na cidade de São Luís/MA. Os municípios de Arame, Grajaú, Igarapé Grande, Paulo Ramos, Pedreiras, Santa Inês, Santa Quitéria e São Luiz Gonzaga registraram, cada um, 1 caso de violência letal, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2020

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís-MA	2	1º
Arame-MA	1	2º
Grajaú-MA	1	3º
Igarapé Grande-MA	1	4º
Paulo Ramos-MA	1	5º
Pedreiras	1	6
Santa Inês-MA	1	7º
Santa Quitéria-MA	1	8
São Luís Gonzaga-MA	1	9

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2020

Em relação à distribuição espacial das mortes em 2021, identificou-se que 3 (três) dos casos de violência letal ocorreram na cidade de São Luís/MA. Os municípios de Santa Inês, Açailândia, Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram, cada um, 1 (um) caso de violência letal, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2021

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís	3	1º

Santa Inês	2	2º
Açailândia	1	3º
Balsas	1	4º
Cururupu	1	5º
Governador Luiz Rocha	1	6º
Grajaú	1	7º
Monção	1	8º

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2021

Quanto à Distribuição Espacial das Mortes em 2022, foi identificado que 6 (seis) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. A cidade de Timon registrou 4 (quatro) casos, seguido pela cidade de Pinheiro com 2 (dois). As cidades de Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal, de acordo com o Quadro 4.

Quadro 4 – *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2022

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís	6	1º
Timon	4	2º
Pinheiro	2	3º
Balsas	1	4º
Cururupu	1	5º
Governador Luiz Rocha	1	6º
Grajaú	1	7º
Monção	1	8º

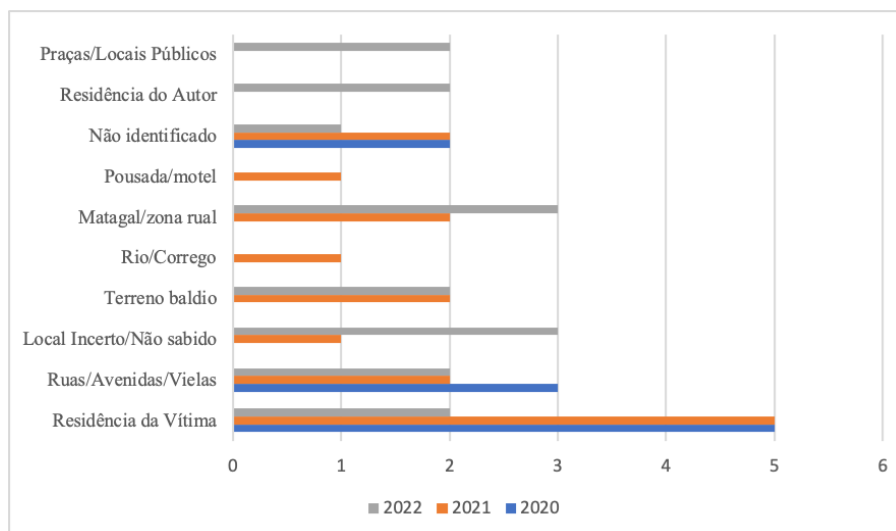
Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2022

Quando se caracteriza as cidades em que as violências letais mais aconteceram, outro aspecto se torna relevante para pensar nesses indicadores: a caracterização dos cenários da

violência letal. Para se refletir sobre isso, o Observatório faz indicativos da caracterização dos locais, onde os casos foram registrados.

Quanto ao local onde o crime ocorreu, verifica-se através do Quadro 5, que a maioria dos casos ocorreram na residência da vítima, seguido por ruas/avenidas/vielas, matagal/zona rural, terreno baldio, locais públicos e residência do autor.

Quadro 5 – Comparativo do local da morte violenta entre 2020 a 2022

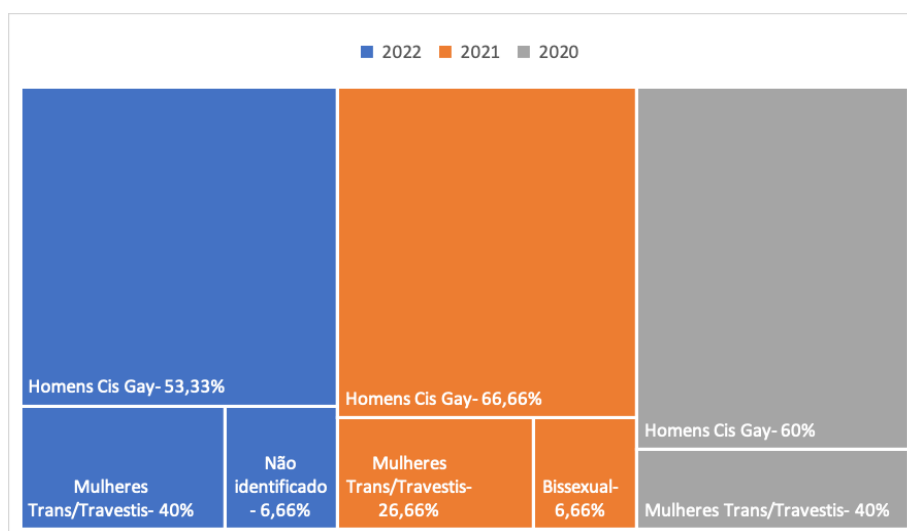


Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022.

Ao apresentar o local das ocorrências, outro elemento que merece atenção é a caracterização das vítimas no que tange à sua sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero.

Quanto à caracterização da vítima, de modo geral, as principais vítimas no Maranhão são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual. Seguido por travestis e mulheres trans, conforme expressa o Quadro 6 abaixo.

Quadro 6 – Perfil das vítimas por sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero referente ao ano de 2020 e 2022



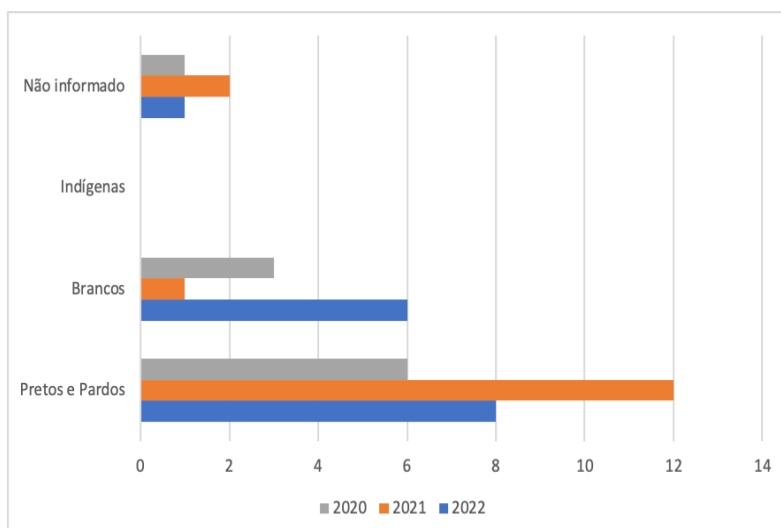
Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

O maior índice da violência letal concentrou-se na população gay, representando 60% em 2020, com um leve crescimento em 2021 para 66,66% e com leve queda em 2022 para 53,33%. Em seguida, mulheres trans e travestis representam 40% dos censos em 2020, com queda acentuada em 2021 para 26,66% e aumento relativo para 40% em 2022.

Outro aspecto relevante refere-se ao marcador social raça/etnia, destaca-se que é levado em consideração para a validade da informação a fala de pessoas próximas às vítimas que contribuíram com a coleta de dados para que haja maior veracidade dos elementos, haja vista que muitas matérias publicadas registram os casos de forma superficial sem maiores detalhamentos do perfil da pessoa.

Assim, o Quadro 7 apresenta o quantitativo de pessoas pretas e/ou pardas vitimadas pela violência, sendo estas correspondentes a maioria dos números apresentados. Em 2020, 06 (seis) pessoas foram identificadas como preta/parda, seguidas por 03 (três) pessoas brancas e de 01 não se obteve informação. Em 2021, 12 (doze) pessoas foram identificadas como pretas/pardas, 01 (uma) como branca e 02 (duas) não se obteve informação. Em 2022, 08(oito) pessoas foram identificadas como pretas/ pardas, seguida por 04 (quatro) pessoas brancas e 01 (um) não se obteve informação.

Quadro 7: Comparativo da Raça e Etnia das Pessoas LGBTI+ Vítimas de Mortes Violentas no Brasil em 2020 a 2022

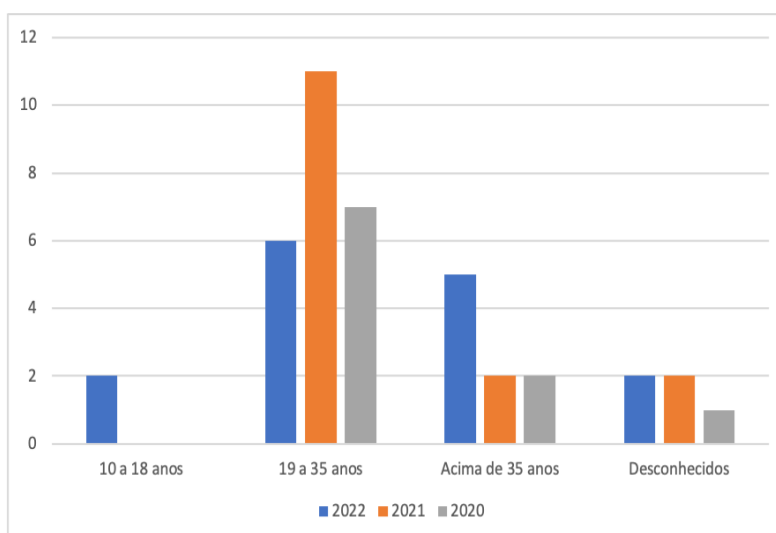


Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022.

Adicionalmente, destaca-se à faixa etária comparativa entre 2020 a 2022, em 24 (vinte e quatro) casos, as vítimas possuíam idade entre 19 a 35 anos, em 9 (nove) casos possuíam idade acima de 35 anos, em 2 (dois) casos possuíam idade entre 10 a 18 anos, e em 5 (cinco) casos as vítimas não tiveram sua faixa etária identificada/informada, conforme Quadro 8.

Ao cruzar as informações de faixa etária das vítimas com os segmentos LGBTI+ estabelecidos na pesquisa entre 2020 a 2022, percebe-se que a maioria dos casos se deu em pessoas adultas jovens, sobretudo entre 19 a 35 anos, , conforme Quadro 8.

Quadro 8 – Comparativo do perfil das vítimas por idade referente ao ano de 2020 a 2022 no Maranhão



Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

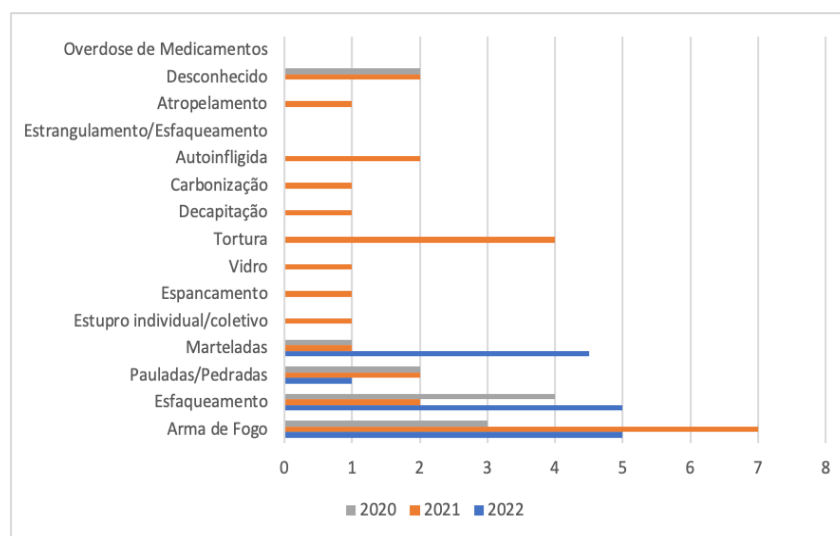
Em 5 (cinco) casos, não foi possível identificar a idade das vítimas. Essa ausência de informação revela o descompromisso do poder público e das instituições responsáveis pela

investigação, sobretudo a Polícia Civil, quanto ao tratamento dispensado a esse segmento populacional. A incompletude dos registros, tanto nos procedimentos investigativos quanto nas notícias divulgadas pela mídia, evidencia a negligência institucional que marca a produção de dados sobre mortes de pessoas LGBTI+ (Mbembe, 2018).

Outro elemento central de análise é quanto à caracterização dos métodos e instrumentos, observou-se com relação ao método que os homicídios à paulada foi a principal forma utilizada no crime. Seguido por espancamento, atropelamento e autoinfligida (suicídio/instigação ao suicídio), conforme Quadro 9.

Com relação aos instrumentos utilizados nas violências letais, o quadro 9 expõe que a arma de fogo foi a mais utilizada, seguida pela arma branca faca, pau (madeira) e pedra, carro, que referente a 1 (um) registro de atropelamento em via urbana em 2021 e material tóxico de ingestão (veneno).

Quadro 9– Comparativo dos principais instrumentos e métodos utilizados nas violências letais no ano de 2020 a 2022 no Maranhão



Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Diante disso, a violência letal por lesbo-homo-transfobia possui contornos bem definidos porque os atacados são corpos frágeis, não são corpos guerreiros. Por isso manifestam tão bem, com o seu sofrimento, a própria expressividade da horrível ameaça lançada a toda a sociedade. Uma mensagem de capacidade violenta ilimitada e baixos limiares de sensibilidade humana (Segato, 2014).

DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados indicam que, embora a pesquisa tenha se apoiado em fontes empíricas relevantes — especificamente os Boletins de Violência Letal LGBTI+ produzidos e publicados pelo Observatório de Política Pública LGBTI+ do Maranhão — o fenômeno analisado está inserido em um contexto de subnotificação crônica da violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil, realidade que se reproduz de forma acentuada no Maranhão.

A quantidade de casos sub-registrados no período de 2020 a 2022 (33 vítimas letais) não representa a magnitude real da violência letal motivada por homotransfobia. Ao contrário, reflete a invisibilidade institucional, as barreiras de acesso aos mecanismos formais de denúncia e a persistente estigmatização que afeta essa população.

Apesar das limitações impostas pela subnotificação, os dados disponíveis permitem delinear elementos do perfil da violência letal no estado, particularmente em São Luís. As variáveis analisadas — tais como local de ocorrência, identidade de gênero e orientação sexual da vítima, faixa etária, raça/cor, etnia, bem como os meios e instrumentos utilizados nos crimes — possibilitam compreender parcialmente os padrões estruturais que conformam a letalidade contra pessoas LGBTI+ no contexto maranhense.

A distribuição espacial dos casos no triênio 2020–2022 revela uma concentração moderada na capital, possivelmente associada à maior densidade populacional e à centralização dos serviços de segurança pública na cidade. Outro fator relevante é a conformação metropolitana de São Luís, que integra os municípios de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, formando a chamada “Grande Ilha”, onde as dinâmicas urbanas, socioeconômicas e de circulação populacional tendem a aumentar a visibilidade — e, consequentemente, o registro — de episódios de violência letal.

Por outro lado, os demais municípios apresentaram uma dispersão espacial mais equilibrada, sugerindo a existência de dinâmicas regionais próprias ou de fatores locais específicos que contribuem para a ocorrência dos casos. Esse padrão pode apontar para diferentes configurações territoriais de vulnerabilidade, evidenciando que a violência letal contra pessoas LGBTI+ não se restringe aos grandes centros urbanos. A redistribuição dos casos em direção ao interior do estado, com municípios apresentando percentuais semelhantes.

Tal movimento sugere um processo de interiorização das práticas homofóbicas, incluindo a violência letal, deslocando-se para além dos polos metropolitanos e atingindo de forma mais homogênea o território maranhense. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas descentralizadas, capazes de responder às particularidades regionais e ampliar a capacidade de monitoramento e prevenção da violência contra a população LGBTI+.

Quanto ao local da ocorrência, observou-se que a maioria dos casos ocorreram na residência da vítima, seguido por ruas/avenidas/vielas, matagal/zona rural, terreno baldio, locais públicos e residência do autor. O local da morte das pessoas LGBTI+ no Maranhão evidencia diversos aspectos que constituem a subjetividade das vítimas, como expressão corporal, raça/etnia, identidade de gênero e orientação sexual, compartilhado como ressonância entre os corpos LGBTI+, que amparam modos de vida/morte violentos. A negação da violência em si mesma é a base para a sua continuação (Butler, 2020).

Quando ao comparativo sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero das vítimas no período de 2020 a 2022, observou-se que a maioria das vítimas são homens gays cis, seguido por mulheres trans e travestis. A violência materializada contra pessoas LGBTI+ é, em grande dimensão, uma violência sexual e de gênero, visto que as mortes de homens cis gays totalizam a maioria, seguido pela morte de mulheres trans e travestis.

Há uma clarividente coexistência entre o sexo masculino, gênero masculino, expressões masculinas, machismo, patriarcado e masculinidade (Segato, 2018). O fenômeno ocorre porque na construção histórica e cultural a cisheteronormatividade se constitui como um regime político-discursivo historicamente situado, através do qual os sujeitos se engendram conforme normas que estabelecem gêneros e identidades sexuais binárias – como masculino/feminino; heterossexual/homossexual, dentre outras oposições e, segundo as quais o gênero masculino é universalizado e hierarquizado como superior, enquanto a orientação heterossexual é construída como modelo para as relações entre os gêneros (Foucault, 1988; Butler, 2009).

Quanto a faixa etária das vítimas, a predominância de jovens adultos entre as vítimas de lesbo-homo-transfobia letal no Maranhão é resultado de um conjunto de fatores sociais, estruturais e institucionais que expõem esse grupo a maiores vulnerabilidades (Mbembe, 2018). Em primeiro lugar, a juventude LGBTI+ tende a vivenciar processos intensos de expulsão familiar, abandono e rompimento de vínculos afetivos, especialmente durante a adolescência e o início da vida adulta, período no qual a identidade de gênero e a orientação sexual tornam-se

mais visíveis socialmente. Esse deslocamento precoce para contextos de maior precariedade econômica e social aumenta a exposição a violências diversas, incluindo violência letal (Mbembe, 2018).

Além disso, jovens adultos LGBTI+ são, em grande parte dos casos, aqueles que ocupam maior circulação nos espaços públicos, mercados de trabalho informais, sociabilidades noturnas e territórios marcados por desigualdades urbano-sociais, ambientes onde a violência estrutural é mais incidente. No caso específico de pessoas trans e travestis, essa vulnerabilidade é aprofundada pela transfobia institucional, pela exclusão escolar e pela dificuldade de inserção formal no mercado de trabalho, o que empurra muitas para atividades de rua e contextos de maior risco.

Outro elemento central é a construção social da juventude como um “corpo matável”, sobretudo quando esse corpo é lido como dissidente (Piscitelli, 2009; Segato, 2006). A literatura sobre necropolítica e violência contra minorias aponta que o Estado e as instituições públicas, ao deixarem de proteger determinados grupos, acabam por estimular um cenário em que certas vidas são consideradas menos dignas de luto e proteção (Bento, 2017; Segato, 2006; Mbembe, 2018). Assim, jovens LGBTI+ tornam-se alvos preferenciais de práticas violentas, dada a combinação entre visibilidade, vulnerabilidade social e ausência de políticas de proteção.

No que se refere à raça, cor e etnia, a análise evidencia que a maioria das vítimas é composta por pessoas negras (pretas e pardas), o que revela a centralidade das desigualdades raciais na dinâmica da violência letal. Esse dado reforça que as marcas coloniais e imperiais continuam estruturando relações sociais no presente, uma vez que, como argumenta Mignolo (2020), as hierarquias sexuais no mundo moderno/pós-colonial são profundamente atravessadas pela lógica da classificação racial. A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender que dois sistemas de opressão operam de forma articulada sobre a vida LGBTI+: o racismo e a lesbo-homo-transfobia, produzindo camadas adicionais de vulnerabilidade e exposição à morte.

Tais sistemas nos remetem ao mito da democracia racial enquanto modo de representação/discurso que encobre a trágica realidade vivida por corpos LGBTI+ negros no Brasil (Gonzalez, 2020). Com isso, o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro LGBTI+ (Gonzalez, 2020).

Assim, quanto ao perfil da vítima, de modo geral, as principais são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual, pretas e parda, com idade entre 19 a 35 anos. Seguido

por travestis e mulheres trans, com idade entre 19 a 35 anos, pobres, pretas e pardas. Há uma correlação direta entre o sexo masculino/masculinidade, universo de gênero masculino, machismo e patriarcado.

Quanto aos métodos e instrumentos empregados na prática das violências letais, observa-se uma ampla variedade de meios utilizados — muitas vezes combinados — que revelam a intensidade e a crueldade dirigida a essas pessoas. Tal padrão evidencia que as vítimas são percebidas socialmente como vulneráveis, alvos fáceis de um projeto de dominação que busca não apenas eliminá-las, mas transmitir uma mensagem de poder e terror. Como argumenta Segato (2014), esses corpos, por desafiar a ordem dominante, tornam-se veículos da expressividade da ameaça: sua dor e sua morte comunicam à sociedade a existência de uma violência de alcance ilimitado e de uma sensibilidade humana profundamente reduzida. Em última instância, trata-se da afirmação simbólica de que certos corpos — aqui, corpos LGBTI+ — não podem existir.

A compilação e análise desses dados é importante para se pensar de como pessoas que não seguem padrões sexuais e de gênero possuem marcadores sociais bem definidos, mais ou menos inter-relacionados, que nos auxiliaram na tarefa de buscar objetivar as relações sociais estudadas, controlando pré-noções acerca do objeto da investigação. Teresa de Lauretis (1994, p. 225) pontua que múltiplas dimensões da diferença social se articulam ao gênero, produzindo posições mais ou menos favorecidas no tecido social. Assim, toda prática social opera simultaneamente como um local de reprodução e de transformação socioespacial, evidenciando como desigualdades se consolidam e, ao mesmo tempo, podem ser tensionadas.

Nesse mesmo movimento analítico, Butler (2009) aprofunda a discussão ao articular o conceito de precariedade, por meio do qual evidencia os regimes normativos que definem quais vidas são reconhecidas como dignas de luto e quais sequer alcançam o estatuto de vidas reconhecíveis.

[...] Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda a vida que importa [...] sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou, melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida (Butler, 2009, p. 32-33).

Butler (2019) mobiliza de forma precisa a categoria de “vidas precárias” para descrever sujeitos socialmente relegados às margens das políticas públicas e da distribuição do capital, denunciando o mecanismo perverso que torna essas vidas sistematicamente invisíveis. No contexto brasileiro, esse processo atinge de maneira contundente muitas pessoas LGBTI+, cujas existências são deslegitimadas ainda em vida. Tal invisibilização, contudo, não se encerra aí:

ela se reproduz também na morte. Os dados produzidos pelo Observatório evidenciam que essas mortes permanecem, em grande medida, fora do horizonte público de luto, justamente porque essas vidas, como aponta Butler (2019), sequer foram previamente reconhecidas como vidas vividas.

Mbembe (2018), em consonância com Berger (1986), nos faz refletir que a ausência de dados está diretamente atrelada à noção de poder, que determina quem poderá viver/quem deverá morrer no seio social e/ou quais mortes serão quantificadas/quais não. Nessa lógica opera-se mais pela via do extermínio dos grupos que não têm lugar algum no sistema de contabilização. Sendo assim, o autor chama-nos atenção para uma política que parte da exclusão e/ou afastamento para uma política do extermínio.

A matriz colonial é construída e opera sobre uma série de nós histórico-estruturais heterogêneos, ligados pela “/” (barra) que divide e une a modernidade/colonialidade, as leis imperiais/regras coloniais e o centro/às periferias, que são as consequências do pensamento linear global no fundamento do mundo moderno/colonial. A sua legitimidade é ancorada nos princípios de conhecimentos diversos, assim como no aparato da enunciação, que consiste em categorias de pensamento, atores sociais e instituições sustentados pela continuidade da educação (Mignolo, 2020).

Instituições de Segurança Pública, seja de esfera nacional, estadual ou municipal, (re) produzem desigualdades sociais e hierarquias de gênero, raça e sexualidade. Desigualdades essas já enfrentadas em seu cotidiano e reimpressas/reproduzidas no cenário do levantamento de dados ou da ausência de dados sobre crimes letais por lesbo-homo-transfobia. Sendo assim, pode-se pensar, então, que é esse contexto torna o trabalho de reunião dos dados sobre a violência letal e de visibilização da violência ainda mais importante e mais difícil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas LGBTI+ tem muitas formas de estar no mundo, cortinas em uma (des)construção social desfavorável, em histórias de dor, vivendo no limite do ser/quem não pode ser. O selo da “normalidade” não colado aos seus corpos sugerem pistas para se repensar e discutir que suas projeções existenciais não escapam às normas regulatórias de gênero, pelo contrário, encontram-se inseridas dentro de contextos de exploração de suas próprias existências.

A luta pela lesbo-homo-transfobia, assim como o sexismo, machismo e racismo é justamente a de (re)colocar os direitos de existência desses corpos dentro do sistema dos direitos

humanos. É uma exigência de coesão conforme ao princípio da dignidade e da igualdade; é também recolocá-los no centro do político e de luta do movimento social.

O direito de ser e existir, devem ser materializados por meio de políticas públicas de segurança no plano nacional, que provêm da íntima relação do indivíduo com a sociedade. A relevância desse incidente vai além do evento isolado, destacando a necessidade crucial de uma vigilância efetiva e contínua por parte do Estado, pois a ausência de mortes violentas em micro/macrorregiões não pode obscurecer a necessidade de se sistematizar os mecanismos de monitoramento e enfrentamento em todo o Brasil.

É necessário empenho do Governo do Estado e Federal no processo de coleta, checagem, sistematização, produção de relatórios, elaboração de políticas públicas e também no treinamento dos agentes de segurança pública para uma atuação mais sensível e humanizada à causa. Ressalta-se que, os relatórios em todo Brasil da sociedade civil sobre a violência letal são necessários porque há a omissão à morte provocada por um apagamento sistêmico.

Ao superar a ausência de indicadores no Maranhão, o Observatório expõe a socioespacialização dos crimes letais por lesbo-homo-transfobia no Estado, fazendo um chamamento ao feito sobre a necessidade de se compreender aspectos mais específicos da violência e partir disso sistematizar dados quantitativos para criação de estratégias. Assim, o recurso às mortes oportuniza compreender o contexto da condição de apagamento existencial, que ganha condão de reivindicação, de chamar atenção da sociedade para o fato de que pessoas estão sendo mortas pelo simples fato de ser quem são, de libertação de uma matriz colonial que tenta se manter inteligível a qualquer custo.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**. Petrópolis: Vozes, 1986. 202 p.

BRASIL, Conselho nacional de combate à discriminação. **Brasil sem homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em 10 out. 2025.

BUTLER, Judith P. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires, Paidós, 2009. [Tradução de Fermín Rodríguez]

BUTLER, Judith P. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith P. **Sin Miedo: formas de resistencia a la violencia de hoy**. 1ª Ed. em formato digital [Ebook Kindle]. Barcelona: Penguin Random House Grupo Editorial, 2020.

BUTLER, Judith P. **A força da não violência: um vínculo ético-político**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: CLAM/IMS/UERJ, 2010.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 14. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na sociedade brasileira**. In: Por um feminismo afrolatinoamericano. Rio de Janeiro : Ed. Zahar, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENEZES, Moisés Santos de. **Violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018**. 2021. 395 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.54771>. Acesso em: 7 dez. 2025.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias Locais/Projetos Globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2021**. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. **Mortes Violentas de LGBT No Brasil:**

Relatório 2017. Bahia: Grupo Gay Da Bahia – GGB, 2018.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2020. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2020.** São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2021. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2021.** São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2021.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2022. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2022.** São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022.

PISCITELLI, Adriana. Prefácio. In: Díaz-Benítez ME, Figari CE, editors. **Prazeres dissidentes.** Rio de Janeiro: Garamond; 2009. p. 11-20.

SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez: territorio, soberanía y crímenes de segundo Estado.** México, D.F.: Universidad del Claustro de Sor Juana, 2006.

SEGATO, Rita Laura. **Crítica da colonialidade no poder patriarcal.** Buenos Aires: Tinta Limón, 2014).

SEGATO, Rita Laura. **A guerra contra as mulheres.** Tradução de Renato Resende. São Paulo: Boitempo, 2018.

SEGATO, Rita Laura. **Contra-pedagogías de la crueldad.** Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.